

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 227, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento para a função de encarregado de dados, conforme disposto no Decreto Rio nº 54.984/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que determina a designação de pelo menos um titular e um suplente para a função de Encarregado de Dados Setoriais;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 55.628, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a denominação e a sigla da pasta para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de encarregado de dados os seguintes servidores:

I) Titular: Aparecida Motta Mendonça

Matrícula: 230.362-6

Cargo: Ouvidor

II) Suplente: William Martiniano de Azevedo

Matrícula: 290.190-8

Cargo: Assessor III

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções EIS-REP-2024 "P" N.º 13, de 15 de janeiro de 2024, EIS-REP-2025 "P" N.º 223, de 23 de setembro de 2025 e quaisquer outras que disponham em contrário.